



INDICAÇÃO Nº 2317/2025

Implantação de redutor eletrônico de velocidade (radar) na Rua Antenor Soares Gandra, na altura do nº 1.410 (Colônia) - CEP: 13218-111.

Considerando que há constantes registros de veículos transitando em alta velocidade pela referida via e diversos acidentes registrados, o que representa risco iminente à integridade física de pedestres e condutores;

Considerando que já existiu um radar instalado nesse trecho, mas que foi posteriormente removido, sendo que a ausência do equipamento tem contribuído para o aumento das infrações de velocidade;

Considerando que se trata de uma via com diversos comércios, residências e grande circulação de idosos e crianças, público mais vulnerável a acidentes;

Considerando que há vários cruzamentos ao longo da rua, o que intensifica o perigo de colisões e atropelamentos;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de redutor eletrônico de velocidade (radar) na Rua Antenor Soares Gandra, na altura do nº 1.410 (Colônia) - CEP: 13218-111.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

ZÉ DIAS

/Avjo

